



ROTEIRO DE VIAGENS / RESSARCIMENTO		47/2024
1 – IDENTIFICAÇÃO		
1.1 Nome: Maria Luiza Milani		
1.2 Cargo: Assessoria em Assistência Social		
2 - DESLOCAMENTOS		
2.1 Destino: Mafra		
3 – TRANSPORTE		
3.1() Veículo da AMPLANORTE Placa:	3.3 () Passagem aérea	
3.2 () Veículo Particular Placa: Valor indenizado:	3.4 (x) Passagem Rodoviária Valor: 91,68	
3.5() Outros:		
4 – OBJETIVO E JUSTIFICATIVA DA VIAGEM		
Ressarcimento de despesas da assessora		
5 - RESSARCIMENTOS		
	5.2- Quantidade	5.3- Valor
5.1- No estado	1	
5.2 Fora do estado		
5.3 Brasília e Capitais		
VALOR TOTAL		292,05
6 – AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO		
Secretário Executivo:		

DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

VIAÇÃO OURO E PRATA S.A.
CNPJ:92954106003087
ROD BR CENTO E DEZESESIS - PINHEIRINHO, CURITIBA

SAC:

IE:1017228214

Viação: **VIAÇÃO OURO E PRATA S.A.**
Classe: **SEMILEITO**

Origem: **Curitiba, PR - Rodoviária**

Destino: **Mafra, SC**

Data: **26/09/2024**

Poltrona: **20**

Plataforma: **D**

Linha: **SAO MIGUEL D' OESTE(SC) - SAO PAULO(SP) VIA P. SERRADA**

Serviço: **201630-**

MS8sLCwsLzIwMjQtMDktMjU=#
(12722:17667)

Prefixo: **16-**
0210-31

Passageiro: **Maria Luiza Milani**
Documento: **20057920**

Tarifa 55.64
Pedágio 1.60
Taxa de embarque 7.61
Seguro obrigatório 0.00
Outros 0.00
Valor Total R\$ 64.85
Desconto 4.78
Valor a pagar R\$ 60.07

Forma de pagamento **FATURADO PARCEIRO**
Valor pago R\$ 60.07
Troco 0.00



BP-e n: **723054** - Série: **001**
Protocolo de autorização:
Data de autorização: **25/09/2024 20:56:43**
Consulte pela chave de acesso em:
<https://bpe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br>
4124 0992 9541 0600 3087 6300 1000 7230 5413 2050 7409

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$ 6,30 (12,00%) OUTROS
TRIB:R\$ 11,02 (21,00%) Horário de inAção do embarque 02:15. Horário final do
embarque: 02:29

23x05

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embrulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior à daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem;

* *Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.*

Via Do Motorista

BILHETE DE EMBARQUE

Viação: **VIAÇÃO OURO E PRATA S.A.**
Classe: **SEMILEITO**

Origem: **Curitiba, PR - Rodoviária**

Destino: **Mafra, SC**

Data: **26/09/2024**

Poltrona: **20**

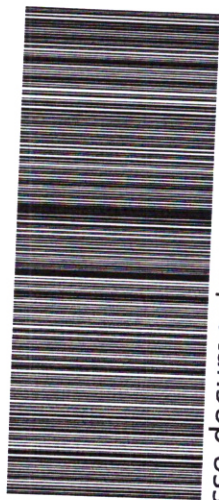
Plataforma: **D**

Linha: **SAO MIGUEL D' OESTE(SC) - SAO PAULO(SP) VIA P. SERRADA**

Serviço: **201630-**

MS8sLCwsLzIwMjQtMDktMjU=#
(12722:17667)

Prefixo: **16-**
0210-31



Use esse documento para embarcar direto

Passageiro: **Maria Luiza Milani**

Documento: **20057920**

Localizador: **GDZBNVH**



Tarifa 55.64
Pedágio 1.60
Taxa de embarque 7.61
Seguro obrigatório 0.00
Outros 0.00
Valor Total R\$ 64.85
Desconto 4.78
Valor a pagar R\$ 60.07

Forma de pagamento **FATURADO PARCEIRO**
Valor pago R\$ 60.07
Troco 0.00

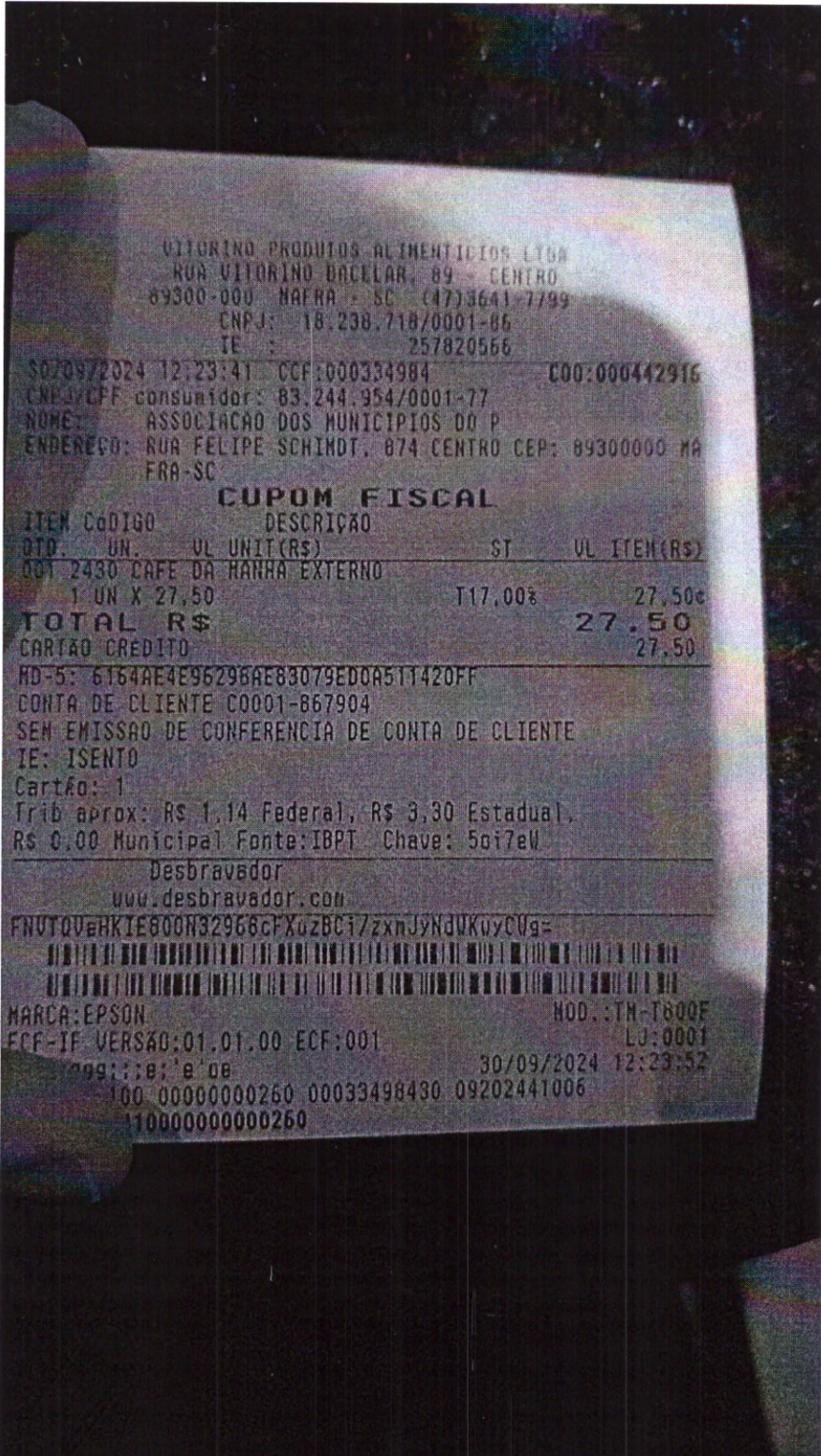


Utilize este código para
acessar a área de embarque



Maria

Hoje às 11:43



VITORINO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
RUA VITORINO DACELAR, 89 - CENTRO
89300-000 - MAFRA - SC (47)3641-7799
CNPJ: 18.238.718/0001-86
IE : 257820566

SD70972024 12:23:41 CCF:000334984 COO:000442916

CNPJ/CPF consumidor: 83.244.954/0001-77
NOME: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO P
ENDERECO: RUA FELIPE SCHIMDT, 874 CENTRO CEP: 89300000 MA
FRA-SC

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	ST	VL ITEM(R\$)
001	2430	CAFE DA MANHA EXTERNO		
	1 UN X	27,50	T17,00%	27,50c
TOTAL R\$				27,50
CARTAO CREDITO				27,50

RD-5: 6164AE4E96298AE83079ED0A511420FF
CONTA DE CLIENTE C0001-867904
SEM EMISSAO DE CONFERENCIA DE CONTA DE CLIENTE
IE: ISENTO
Cartão: 1
Trib aprox: R\$ 1,14 Federal, R\$ 3,30 Estadual,
R\$ 0,00 Municipal Fonte: IBPT Chave: 5oi7eW

Desbravador

www.desbravador.com

FNU7QV8RKIE800N32966cFXuzBC17zxnJyNdMKuyCVg=



MARCA: EPSON MOD.: TM-T800F

ECF-IF VERSAO: 01.01.00 ECF: 001 LJ: 0001

30/09/2024 12:23:52

100 00000000260 00033498430 09202441006

110000000000260

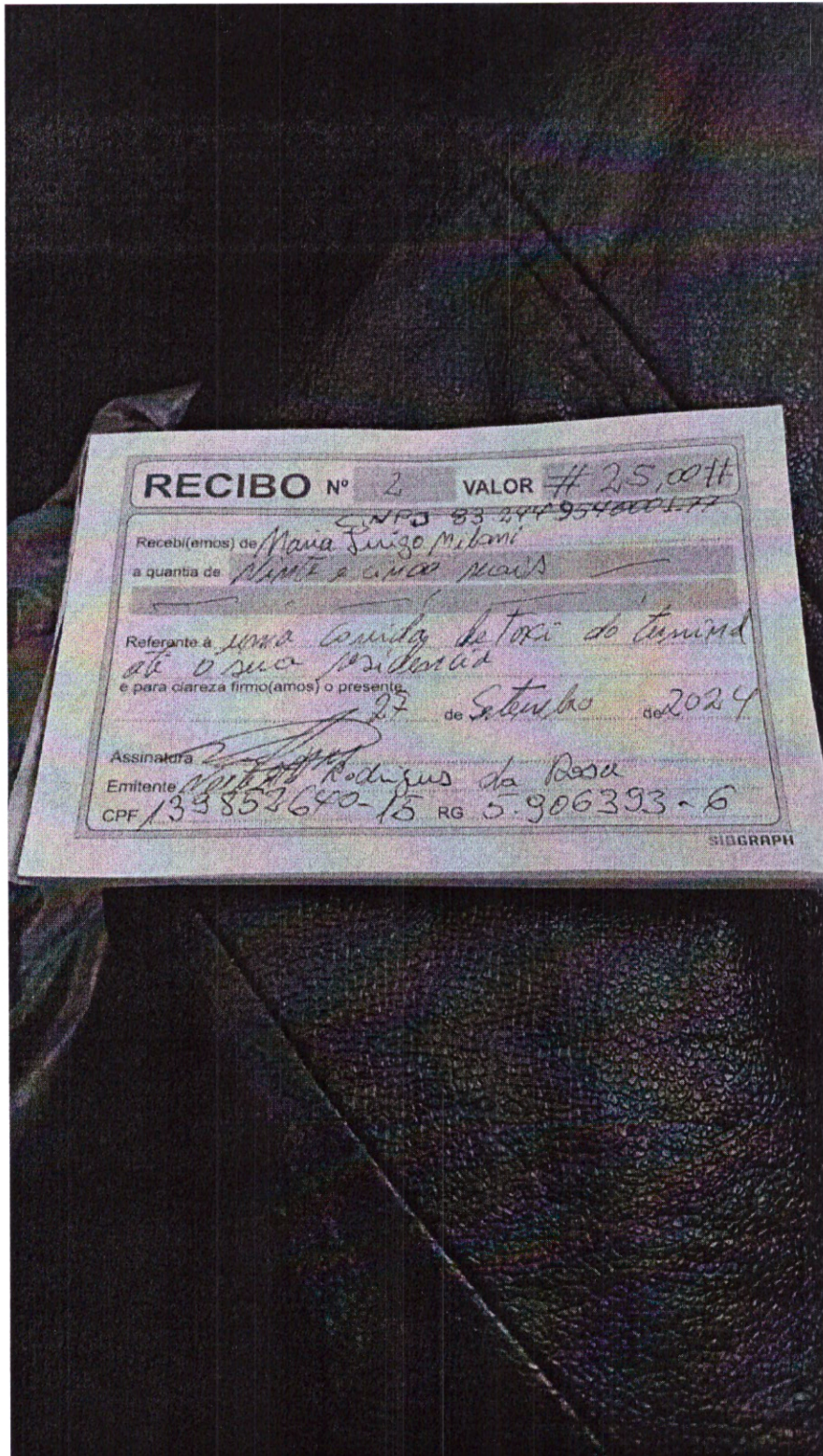
231128





Maria

27/09/2024 às 12:00



204.48





Maria

Hoje às 09:29



LA FORMASSA

CV PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 04.782.782/0001-29 IE: 264329900

RUA MARECHAL FLORIANO, 188 - CENTRO - MAFRA, SC -

Fone: (47)3842-5856

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
01	000096 REFEICAO				
	37,87 UN	1,00			37,87
Total de Itens					1
Valor Total R\$					37,87
Valor a Pagar R\$					37,87
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$	
dinheiro				37,87	

Consulte pela chave de acesso em

<https://sat.sef.sc.gov.br/nfce/consulta>

4224 0904 7927 6200 0129 6500 1000 0868 8212 3592 3678



CONSUMIDOR CNPJ: 83.244.954/0001-77

ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO

PLANALTO NORTE

RUA PROFESSORA MARIA DO ESPIRITO

SANTO, 400

CENTRO I BAIXADA - MAFRA/SC

NFC-e nº 85882

Série 001

26/09/2024 12:42:01

Via Consumidor

Protocolo de autorização: 242240626469302

Data de autorização: 26/09/2024 12:42:06

Trib Aprox: R\$ 5,09 Fed e R\$ 8,44 Est e R\$ 0,00 Mun.

Fonte: IBPT SC B047CD

Operador: ADMINISTRADOR

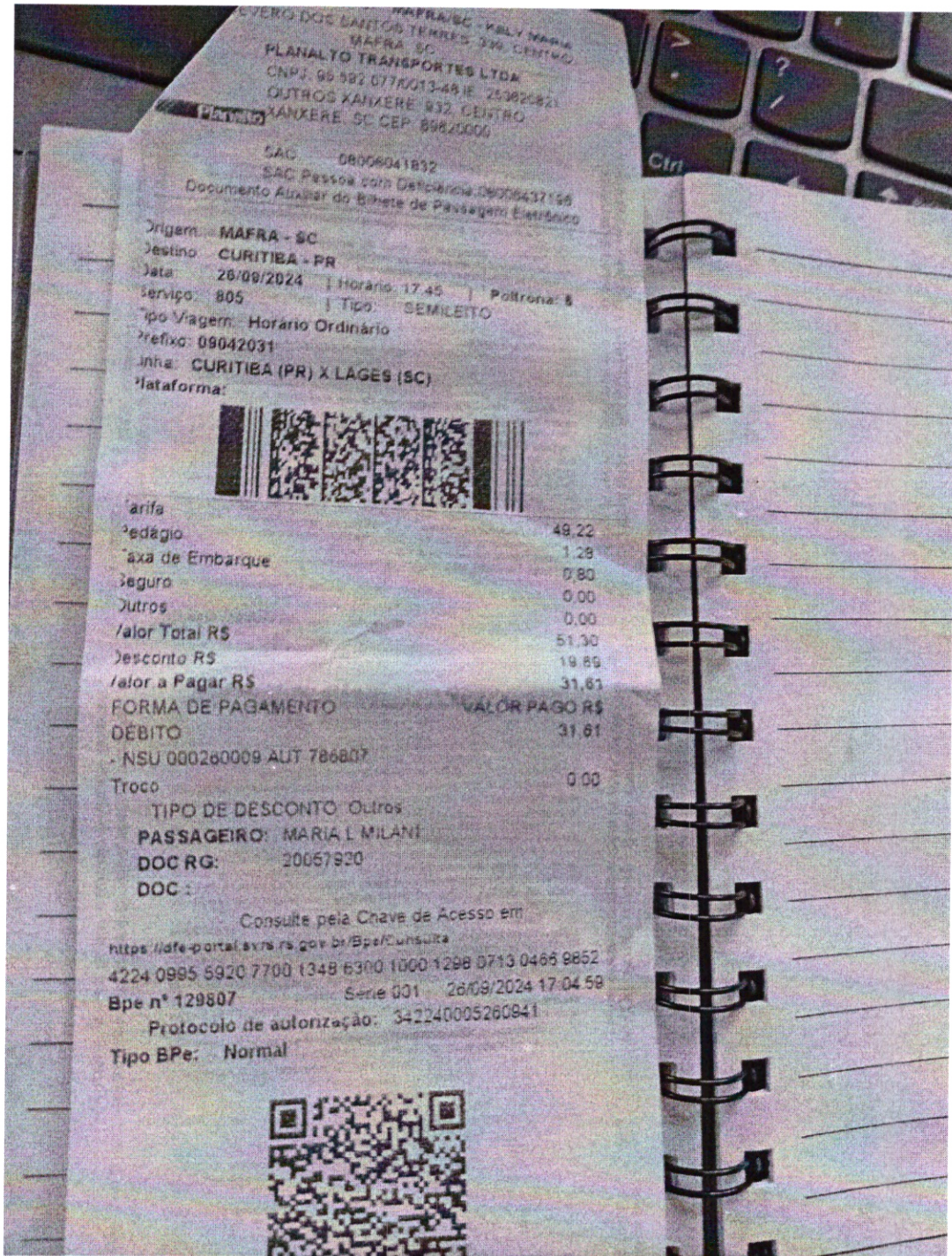
Sistema: GDOOR PRO

www.gdoor.com.br



Maria

Hoje às 09:29





Maria

Hoje às 09:29



Recibo de Táxi

Recebi do(a) Sr.(a) **R\$ #110,00 #**
CNPJ 83348954000172

a importância de **Carro e dez reais**

Proveniente de prestação de serviços de táxi.

Itinerário: **Faz - Rio Grande / rodovia Curitiba**

Placa do Táxi **QW74F98** de 20 **24**

Tel.: **41.932.23.0598**

PORTO SEGURO **Auto**
SEGUROS

Assinatura do Taxista
[Handwritten Signature]

Porto Seguro Auto. Muito mais benefícios para seu carro, para sua casa e para você. Para mais informações, consulte seu corretor.